

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 047, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a reestruturação da Comissão de Comunicação, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região- – Bahia, revoga a Portaria nº 023/2020, e nomeia seus membros e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho do Pleno, reunido ordinariamente no dia 26 de Junho de 2020, conforme Portaria nº 031, de 30 de junho de 2020, sobre a exoneração da Assessora de comunicação Midiã Noelle dos Santos Santana;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia ao mandato da Conselheira Elisabete Bertoluzzi, aprovado pelo Conselho Pleno, na data de 23 de outubro de 2020, conforme Resolução nº 016, de 20 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 005/2022 de 25/2/2022 deste Regional, sobre o afastamento do/da Conselheiro/a Davi Barbosa e Marcela Mary José da Silva;

CONSIDERANDO o fim da situação de emergência em Saúde Pública, em razão do COVID-19, de importância Nacional anunciada em 17 de abril de 2022, pelo Governo Federal;

RESOLVE:

Art.1º. Reestruturar a Comissão de Comunicação, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, que passará a contar com a seguinte composição:

- a) **Conselheiro Júlio Felipe Silva Pinheiro**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº18.052, na qualidade de Coordenador;
- b) **Conselheira Emanuela Silva Brito**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº 056.88 na qualidade de Membro;
- c) **Conselheira Rafaela Mattos Silva Reis**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº 014.421, na qualidade de Membro;
- d) **Assessora de Comunicação Maria Auxiliadora dos Santos Santos**, bacharela em Comunicação na qualidade de Membro;

Art.2º A presente Comissão deverá, no uso de suas atribuições, executar a Política Nacional de Comunicação do Conjunto Cfess-Cress.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, a fim de produzir todos os seus efeitos jurídico-normativos, revogando-se, portanto, as disposições em contrário.

Salvador, 25 de maio de 2022.

julio felipe silva pinheiro
A.S. Júlio Felipe Silva Pinheiro
Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região - Bahia

PORTARIA CRESS 5 REGIO N 047, DE 25 DE MAIO DE 2022.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 4c8431271f58d2430424792374aee3eaf554f31a
SID: 1810537cCF5-1976E2424F5-1C0919110f5-1f8a22Ca4F5-21CF6C9ACf5



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 27 de maio de 2022

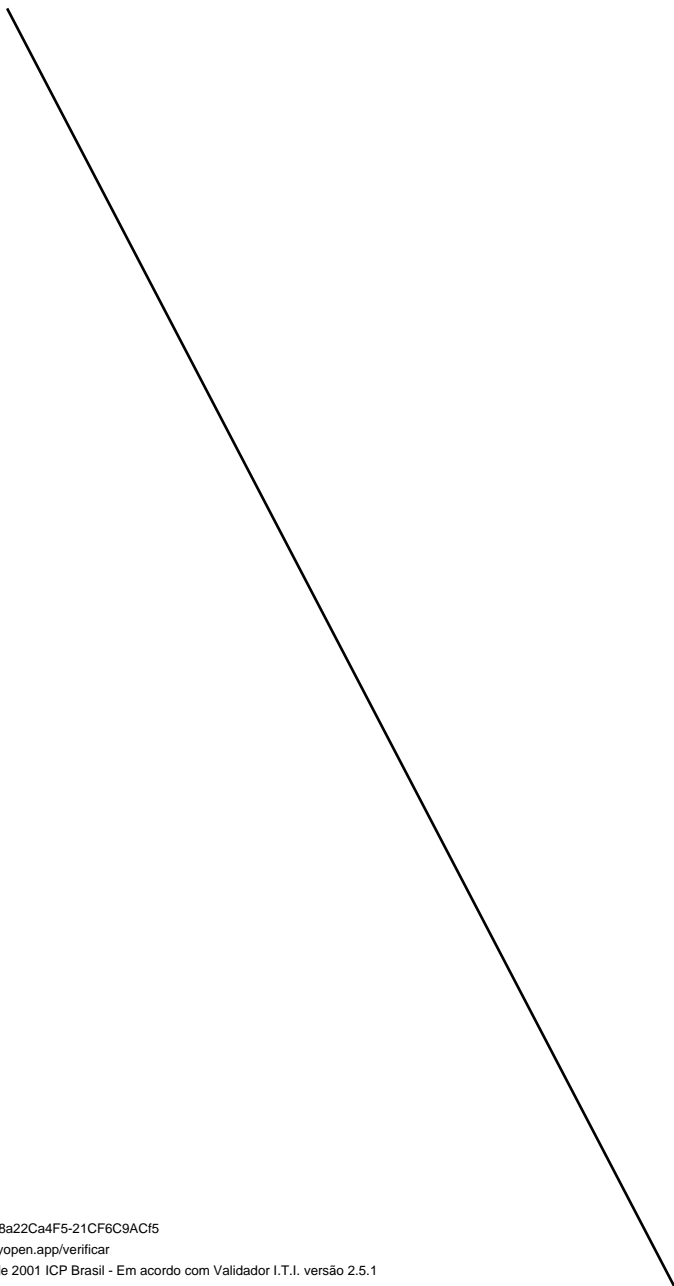


Assinaturas - Manuscrito Digital



julio felipe silva pinheiro
julio.pinheiro@cress-ba.org.br
Assinado em: 2022/05/27 09:01:04
Assinou como: parte

julio felipe silva pinheiro





PORTARIA CRESS 5 REGIO N 047, DE 25 DE MAIO DE 2022.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 4c8431271f58d2430424792374aee3eaf554f31a
SID: 1810537cCF5-1976E2424F5-1C0919110f5-1f8a22Ca4F5-21CF6C9ACf5



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 27 de maio de 2022



Eventos

27 mai 2022, 11:12:31

Processo de assinatura aberto. Documento: 1810537cCF5-1976E2424F5-1C0919110f5-1f8a22Ca4F5-21CF6C9ACf5,
Criado por Maria Cristina Cavalcante (ID: sYS-2iUgCKKQ1Flr87RJk29), email: administrativa@cress-ba.org.br

2022/05/27 09:01:04

julio felipe silva pinheiro (ID: 1810537Ee45-18D0Cd2d645-1905965C645-1b460C36A45-1e8708D7A45) assinou o documento.

IP: 2804:18:602e:8dc2:1:0:4686:e0bb (TELEFONICA BRASIL S.A) - Geolocalização: -12.8671, -38.4807

- Documento de identificação informado: 049.683.665-07

DATE_ATOM 2022-05-27T09:01:04.322Z

